

APROVADO



Em: 26/03/2021


PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA
"Casa Terlópedes Cruz"

CNPJ: 08.584.195.0001/76 – CEP: 58.240 – 000 – ☎ (83)3378-1206.
Praça: João Ferreira da Silva S/N – Centro – TACIMA – PB.

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

*Denomina de "Rua Aluísio Alves da Fonseca"
(Conhecido como Aluísio de Bujari), a Rua que
inicia na esquina da Rua Severina Ferreira de
Alexandria, e termina na Travessa Ivonete
Emília de Brito, localizada no Conjunto CEHAP,
em Tacima/PB.*

A mesa da Câmara Municipal de Tacima - Estado da Paraíba, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Lei:

Art:1º- Fica denominada de "Rua Aluísio Alves da Fonseca", (Aluísio de Bujari), (Conhecido como Aluísio de Bujari), a Rua que inicia na esquina da Rua Severina Ferreira de Alexandria, e termina na Travessa Ivonete Emília de Brito, localizada no Conjunto CEHAP, em Tacima/PB.

Art:2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art:3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TACIMA/PB
16 DE MARÇO DE 2021.**


= PRESIDENTE =

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Luís Alves da Fonseca



CARTERINA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

18.343.075-3 DATA DE EMISSÃO 01/FEV/96

ALUISIO ALVES DA FONCECA

LUIS ALVES DA FONCECA

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO

FAZENDA FACILIMA - PB DATA DE NASCIMENTO 17/SET/1966

SOC. ORIGEM SÃO PAULO SP

LAPA
CC: LV.B360/FLS. 0196/M. 017838

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n
Centro - CEP: 58.240-000
TACIMA - PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA PB
PALACIO JEOVAH LINS COELHO

End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000
CNPJ: 08.787.392/0001-92
E-mail- pmtacima21@gmail.com

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011
Em: 12/05/2021

LEI Nº. 221/2021.

Em, 12 de maio de 2021

Denomina de “Aluísio Alves da Fonseca” (conhecido como Aluísio do Bujari) a Rua que inicia na esquina da Rua Severina Ferreira de Alexandria e termina na Travessa Ivonete Emília de Brito, localizada no Conjunto CEHAP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada “Aluísio Alves da Fonseca” (conhecido como Aluísio do Bujari) a Rua que inicia na esquina da Rua Severina Ferreira de Alexandria e termina na Travessa Ivonete Emília de Brito, localizada no Conjunto CEHAP na sede deste Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, EM 12 de maio de 2021.


LUÍS RODRIGUES SOBRINHO

PREFEITO